



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000015, o Secretário de Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 49/2026/PGM/ASTEJ16.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de novos RESERVATÓRIOS para os NOVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE MAMBUCABA E VILA DO ABRAÃO, localizado no Sertão do Parque Mambucaba e Vila do Abraão-Ilha Grande, respectivamente, em Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ROBERTO FUKUMARU LUCIOLTDA, CNPJ: 21.230.916/0001-08.

3º – VALOR: R\$ 6.254.369,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-00963599.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00963599.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-00969271.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260507 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000015, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ROBERTO FUKUMARU LUCIOLTDA, CNPJ: 21.230.916/0001-08, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2026.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 05/02/2026, às 13:04, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01008565** e o código CRC **691B20AD**.

Referência: Processo nº SEI-2026-29000015

SEI nº 01008565

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: